



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA 79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA, Titular, e ANNA KARENINA MENDES GÓES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 27/10/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729 de 16/01/1989.

1.2 Data da instalação: 29/04/1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	14/02/2014	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
ANNA KARENINA MENDES GÓES	09/06/2014	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAOLA LIMA E SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2014
VITOR TADEU FERREIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	14/02/2014
ANNA CLAUDIA GUEDES DE MIRANDA FUSCO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	14/02/2014
ADRIANO LOPES GOMES JÚNIOR	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	25/07/2014
ENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AJ	CALCULISTA	28/07/2014
EDMUNDO SOUSA POVOA	TJ	---	08/04/2015
ROBERTA BOTELHO PEDREIRA DE FREITAS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	21/09/2016
CAIQUE DE CAMPOS RIBEIRO GONÇALVES	TJ	---	09/01/2017
ANA CAROLINA ALVES SIMÕES ABELHA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
BÁRBARA DUARTE DE LIMA PEREIRA	TJ	---	10/11/2022
JULIANA PUBLIO DONATO DE OLIVEIRA	AJ	---	18/04/2023
GEISIANE RODRIGUES DE LIMA	AJ	---	30/05/2023
LETICIA ALVES LOURENÇO SOUZA	EST. N SUP.	---	30/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	531°	53°
19 - jul/2021 a jun/2022	512°	38°
20 - out/2021 a set/2022	650°	58°
21 - jan/2022 a dez/2022	549°	46°
22 - jan/2022 a dez/2022*	619°	57°
23 - abr/2022 a mar/2023	926°	105°
24 - jul/2022 a jun/2023	617°	64°

*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,659	3011	3,25
19 - jul/2021 a jun/2022	0,345	2915	1,68
20 - out/2021 a set/2022	0,175	2807	12,93
21 - jan/2022 a dez/2022	0,084	2790	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,084	3196	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,608	3194	13,48
24 - jul/2022 a jun/2023	0,287	3160	2,17

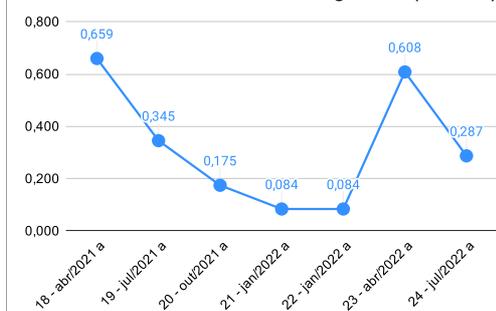
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

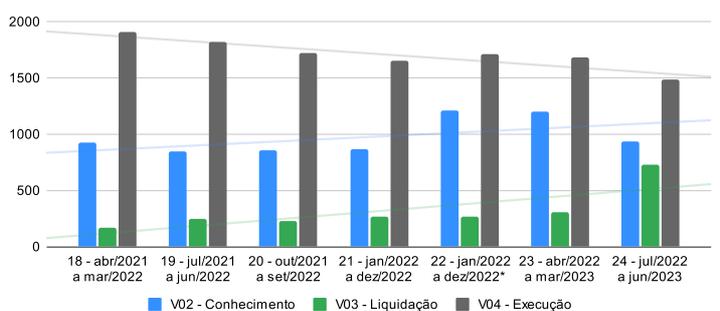
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	929	171	1911
19 - jul/2021 a jun/2022	851	247	1817
20 - out/2021 a set/2022	853	233	1721
21 - jan/2022 a dez/2022	871	267	1652
22 - jan/2022 a dez/2022*	1212	267	1717
23 - abr/2022 a mar/2023	1206	306	1682
24 - jul/2022 a jun/2023	940	730	1490

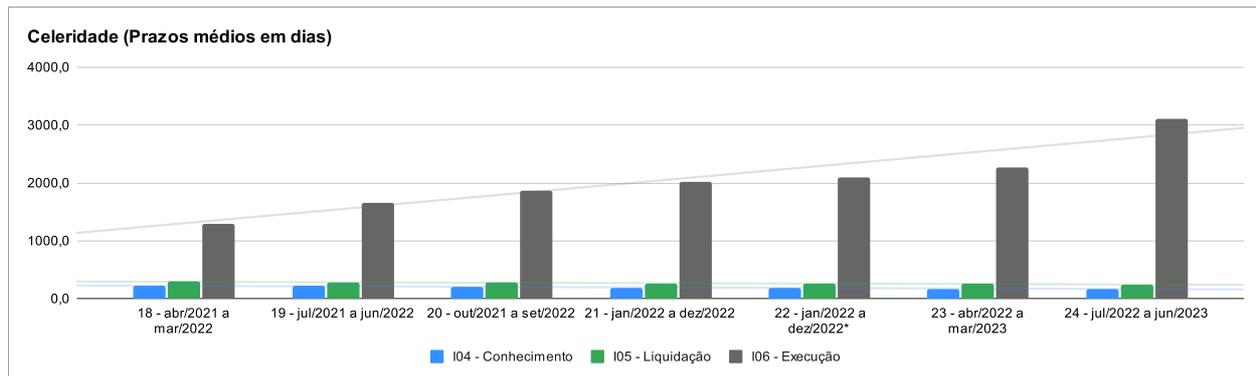
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



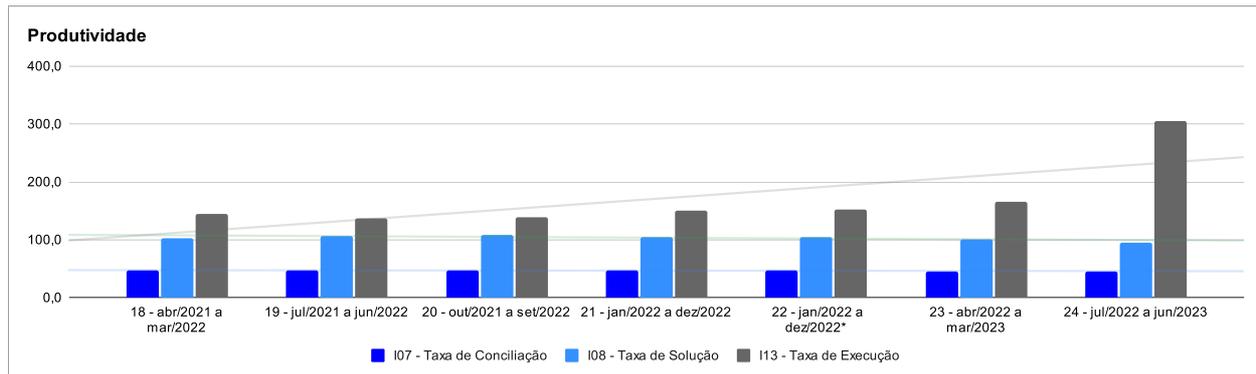
I02 - Pendentes



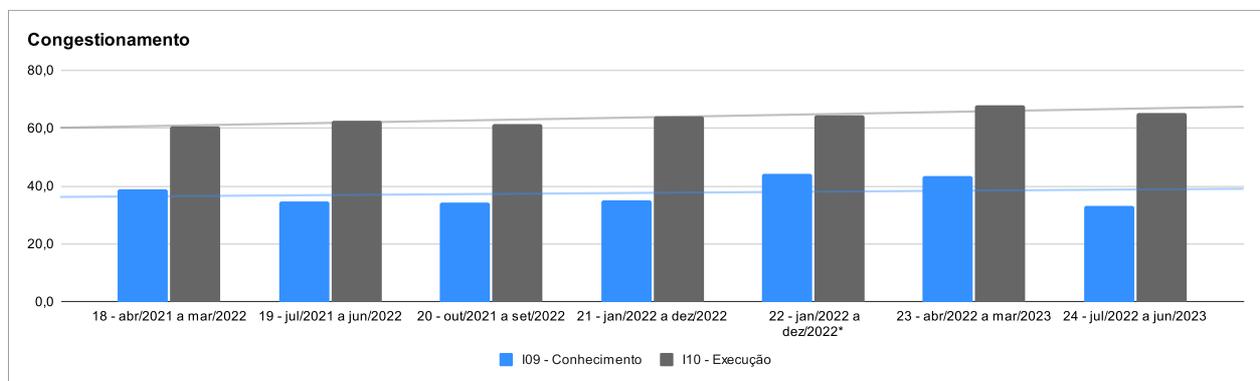
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	220,1	293,9	1292,8
19 - jul/2021 a jun/2022	217,6	276,7	1649,4
20 - out/2021 a set/2022	205,3	280,5	1865,6
21 - jan/2022 a dez/2022	186,8	265,0	2026,8
22 - jan/2022 a dez/2022*	188,1	265,0	2096,5
23 - abr/2022 a mar/2023	174,1	253,2	2268,6
24 - jul/2022 a jun/2023	168,4	244,4	3107,8
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	47,8	103,2	145,4		
19 - jul/2021 a jun/2022	46,8	107,2	137,7		
20 - out/2021 a set/2022	46,8	108,0	139,1		
21 - jan/2022 a dez/2022	46,3	104,8	150,7		
22 - jan/2022 a dez/2022*	46,4	104,7	151,7		
23 - abr/2022 a mar/2023	46,1	101,2	164,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	46,1	95,8	305,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	749	1567	1518	480	698
19 - jul/2021 a jun/2022	773	1652	1541	472	650
20 - out/2021 a set/2022	796	1701	1575	440	612
21 - jan/2022 a dez/2022	771	1664	1588	349	526
22 - jan/2022 a dez/2022*	771	1662	1588	360	546
23 - abr/2022 a mar/2023	760	1650	1631	291	480
24 - jul/2022 a jun/2023	751	1630	1702	202	618



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	38,7		60,7	
19 - jul/2021 a jun/2022	34,7		62,5	
20 - out/2021 a set/2022	34,3		61,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	34,9		64,0	
22 - jan/2022 a dez/2022*	44,3		64,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	43,5		67,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	33,1		65,4	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1473	929	1235	1911
19 - jul/2021 a jun/2022	1600	851	1091	1817
20 - out/2021 a set/2022	1636	853	1078	1721
21 - jan/2022 a dez/2022	1626	871	930	1652
22 - jan/2022 a dez/2022*	1522	1212	939	1717
23 - abr/2022 a mar/2023	1569	1206	802	1682
24 - jul/2022 a jun/2023	1900	940	788	1490



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	246,2		258,2		
19 - jul/2021 a jun/2022	269,1		266,8		
20 - out/2021 a set/2022	246,7		234,0		
21 - jan/2022 a dez/2022	232,4		229,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	223,7		266,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	215,5		262,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	244,4		220,9		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1473	1235	11	929	1911
19 - jul/2021 a jun/2022	1600	1091	10	851	1817
20 - out/2021 a set/2022	1636	1078	11	853	1721
21 - jan/2022 a dez/2022	1626	930	11	871	1652
22 - jan/2022 a dez/2022*	1522	939	11	1212	1717
23 - abr/2022 a mar/2023	1569	802	11	1206	1682
24 - jul/2022 a jun/2023	1900	788	11	940	1490

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 27/10/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	4	26/10/2023
Assinar decisão	8	24/10/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	3	26/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	23/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	42	04/09/2023
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	399	02/06/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	44	03/08/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	55	28/07/2023
Elaborar sentença	184	10/07/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	4	19/09/2023
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	64	10/08/2023
Preparar expedientes e comunicações	89	11/08/2023
Recebimento de instância superior	1	06/10/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	2	27/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	3	24/10/2023
Total geral	904	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.074	24/01/2017
Aguardando audiência	501	08/12/2022
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.350	14/09/2020
Aguardando prazo	1.325	14/06/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.754	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.293	24/07/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	617	07/04/2016
Total geral	17.914	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 79a Vara		1.266	1.332	2.598	48,73%	125
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 79a Vara		385	667	1.052	36,60%	28
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 79a Vara	2022	1.582	6	1.588	1.662	714	1.971
São Paulo - 79a Vara	2023	1.348	5	1.353	1.267	761	1.716
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.358	8	1.366	1.411	755	1.794
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.351	9	1.360	1.395	770	1.807

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	29/02/2024 (125 dias)	2	---	---	2	---	4
Una (rito sumaríssimo)	19/12/2023 (53 dias)	9	9	---	5	10	33
Instrução	21/03/2024 (146 dias)	4	1	6	5	6	22
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	11/03/2024 (136 dias)	10	1	9	8	10	38
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	21/03/2024 (146 dias)	1	---	---	1	---	2
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	23/11/2023 (27 dias)	---	---	---	1	---	1
Encerramento de instrução	29/02/2024 (125 dias)	---	1	---	1	---	2
Encerramento de instrução por videoconferência	31/01/2024 (96 dias)	---	1	1	1	---	3
Julgamento sem conclusão para julgamento	27/11/2023 (31 dias)	1	---	---	---	---	1
Julgamento com conclusão para julgamento	27/11/2023 (31 dias)	9	10	---	11	---	29
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		15	10	6	12	16	59
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		11	1	9	10	10	41
JULGAMENTOS		10	10	0	11	0	30

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 3 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
39	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	---	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	---	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANNA KARENINA MENDES GOES	552	597	1.149	48,04%
RENATA LIBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	714	735	1.449	49,28%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANNA KARENINA MENDES GOES	176	310	486	36,21%
RENATA LIBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	209	357	566	36,93%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ANNA KARENINA MENDES GÓES	60	561	273
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	3	0
LÍVIA HEINZMANN	---	3	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	3	3
MATEUS HASSEN JESUS	---	7	0
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	32	689	325
RODRIGO ACUIO	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/09/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	107
Cartas Precatórias devolvidas	116
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	303	07/07/2023	112	372,9	376,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	73	07/08/2023	81	117,2	123,3
- Demais ritos	230	07/07/2023	112	255,7	252,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	292	25/06/2020	1.219	271,5	294,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	129	22/08/2023	66	97,7	89,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	16	22/08/2023	66	13,3	12,5
Processos pendentes de solução (total)	724	25/06/2020	1.219	742,1	760,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 741; em 31/12/2021, 813; em 31/12/2022, 714; em 30/06/2023, 745.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	11	20/07/2023	99	10,6	9,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19	23/08/2023	65	60,2	40,8

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	60	02/08/2023	86	41,6	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	69	01/06/2023	148	72,0	75,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	39	10/07/2023	109	48,4	38,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	01/08/2023	87	4,0	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	27/09/2023	30	1,9	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	3,8	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 77 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	668	18/04/2016	2.748	585,1	591,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	335	07/02/2023	262	231,2	280,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	549	13/04/2023	197	499,3	457,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	6	14/09/2021	773	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	26,9	19,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	453,7	340,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 06/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	96	20/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	111	31/08/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	1	06/11/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	46	29/08/2014
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	13	20/03/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 31/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,6%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	95,4%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	107,7%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)*

Havia 110 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 06/11/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000441-36.2023.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 11/09/2023, declarou-se o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 09/10/2023. Não foi registrada no PJe a conclusão dos autos para proferir sentença. Último andamento: Em 11/09/2023, ata de audiência.
Determinação	Deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1000323-60.2023.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 19/10/2023 de forma presencial, houve o encerramento da instrução processual e determinação de expedição de ofícios ao Laboratório Dr. Consulta, ao Itaú e ao INSS. Designado audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 19/12/2023. Em 19/10/2023, foram expedidos mandados de intimações. Em 20/10/2023, juntada de certidão de devolução de mandado de intimação ao INSS (cumprido com finalidade atingida). Em 23/10/2023, juntada de certidão de devolução de mandado de intimação ao Itaú (cumprido com finalidade atingida). Último andamento: Em 24/10/2023, consta juntada de certidão de devolução de intimação ao Laboratório Dr. Consulta (cumprido com finalidade atingida).
Determinação	Considerando o disposto nos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023, deverá o juízo incluir o processo em pauta de instrução, uma vez que as audiências da modalidade "encerramento de instrução" ou "encerramento de instrução por videoconferência" somente podem ser designadas simultaneamente com a designação de perícia. Concluída a instrução, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência.
Processo	1000911-67.2023.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Na audiência inicial realizada no dia 21/09/2023 de forma telepresencial, a reclamada requereu que suas testemunhas fossem ouvidas de forma telepresencial, pedido que foi deferido (ID a309b92). Houve a designação da audiência de instrução de forma telepresencial para o dia 25/10/2023 apesar de não ter havido requerimento de participação das partes, advogados e eventuais testemunhas do reclamante de forma telepresencial. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Último andamento: Em 20/10/2023, despacho de redesignação da audiência de instrução telepresencial para o dia 21/03/2024.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.
Processo	1001210-44.2023.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Designada audiência Inicial por videoconferência para o dia 16/11/2023. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 29/08/2023, consta juntada de procuração pela reclamada.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.
Processo	1000037-19.2022.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Conforme audiência de instrução realizada no dia 04/10/2023 de forma presencial, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Na mesma data, houve a intimação da Perita. O processo foi incluído na pauta de audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 31/01/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Em 09/10/2023, consta intimação dirigida às partes para ciência quanto ao local, data e horário da perícia médica agendada. Último andamento: Em 11/10/2023, juntada pela reclamada de carta de preposição e substabelecimento.
Determinação	Não há.

Processo	1000727-14.2023.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: A audiência una realizada no dia 25/07/2023 foi encerrada com determinação de envio dos autos à conclusão para deliberação acerca das medidas cabíveis diante das declarações da reclamante (ID eel6229). Em 01/08/2023, foi protocolado acordo celebrado pelas partes (ID 0b8f230). Em 03/08/2023, os autos foram conclusos para julgamento. Em 09/08/2023, houve a conversão do julgamento em diligência e foi proferido despacho de não homologação do acordo das partes e determinação de encaminhamento de cópia da ata para a OAB (ID 70f117e). Último andamento: Em 24/10/2023, correspondência eletrônica à OAB reiterando informações acerca das medidas tomadas (ID 678d8fc).
Determinação	Deverá o juízo manter o processo em pauta de instrução enquanto não encerrada a instrução processual. Concluída a instrução, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000789-30.2018.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 26/06/2019 com registro do movimento no PJe. No dia 13/02/2020, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (ID 64d4dd7). Os sócios foram citados. O IDPJ foi julgado procedente (ID 4125f27). Verifica-se que os executados foram incluídos no BNDT. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud e Sniper. Último andamento: Em 31/07/2023, consta juntada de procuração.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.

Processo	1000302-89.2020.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 24/10/2021 com registro do movimento no PJe. No dia 13/05/2022, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (ID 767b330). Os sócios foram citados. O IDPJ foi julgado procedente (ID 00cfcae). Verifica-se que os sócios executados não foram incluídos no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB e Infojud. Conforme despacho de 29/03/2023 (Id. cc11d07), determinou-se a pesquisa pelo Simba, bem como a expedição de ofício à Superintendência Regional da Receita Federal da 8ª Região fiscal (São Paulo) para que traga aos autos as declarações DECRED (declaração de operações com cartão de crédito), DIMOB (declaração de informações sobre atividades imobiliárias) e E-FINANCEIRA (módulo de operações financeiras) em desfavor do sócio Renato Cruz da Costa. Último andamento: Em 25/07/2023, intimação dirigida ao autor para ciência do despacho supracitado.
Determinação	Regularizar o registro dos sócios executados no BNDT, bem como providenciar o andamento do processo.

Processo	1001473-18.2019.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 19/11/2021 com registro do movimento no PJe. Verifica-se que os executados foram incluídos no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB e Infojud em face do 1º executado. Conforme decisão de 07/06/2023 (Id. 2c49e5b), foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica com a determinação de citação das sócias suscitadas. Últimos andamentos: Em 07/06/2023, consta apenas intimação dirigida à exequente e aos executados para ciência da decisão supracitada. Não houve citação das sócias. O processo encontra-se conclusos para julgamento do IDPJ desde 27/07/2023.
Determinação	Providenciar o andamento do processo, bem como utilizar regularmente os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face de todos os executados.

Processo	1001056-60.2022.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Execução de acordo descumprido. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud em face do 1º executado. No dia 20/03/2023, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (ID 27feaf5). O sócio foi citado. O IDPJ foi julgado procedente (ID a247873). O 1º executado foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 27/07/2023, decisão determinando a pesquisa Sisbajud.
Determinação	Regularizar o registro do sócio no BNDT, bem com providenciar o andamento do processo.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001262-74.2022.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de processo com interposição de Recurso Ordinário pela ré em 01/06/2023, sem decisão de admissibilidade do apelo. Em 29/05/2023 e 05/09/2023 foram interpostos Embargos de Declaração pela autora, cujas sentenças foram proferidas respectivamente em 28/08/2023 e 30/10/2023. A sentença exarada em 28/08/2023 trouxe a determinação de que "Após o prazo venham os autos conclusos para admissibilidade do(s) recurso(s)". Último andamento: Em 30/10/2023, foi expedida intimação direcionada às partes, com abertura de prazo para as partes até 17/11/2023.
Determinação	Não há.

Processo	1000653-91.2022.5.02.0079
Situação encontrada	Constatações: Em 10/07/2023, a exequente interpôs Agravo de Petição (ID 556ea5b). Em 11/07/2023, os Embargos à Execução da executada foram processados (ID 45b06b3). Último andamento: Em 27/09/2023, os Embargos à Execução da executada foram julgados improcedentes (ID ef38683).
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria (PJeCor 0001430-91.2022.2.00.0502 decisão Id. 3187913), todas as determinações específicas foram cumpridas.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.10 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.11 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e mandados devolvidos** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.14 Deverá o juízo abster-se de designar audiências dos tipos "Encerramento de instrução" ou "Encerramento de instrução por videoconferência", mantendo o processo em pauta de instrução, vedada a utilização de qualquer espécie de "pauta controle", nos termos do Ofício Circular CR nº 823/2023.

12.15 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.16 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (arts. 99 e 100 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

12.17 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

12.18 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.19 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.20 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001364-77.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA, Titular, e ANNA KARENINA MENDES GÓES, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, PAOLA LIMA E SILVA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

79ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000727-14.2023.5.02.0079	09/08/2023 12:03:01	78
1000920-29.2023.5.02.0079	06/10/2023 10:45:00	21
1000441-36.2023.5.02.0079	09/10/2023 09:00:00	18
1001301-37.2023.5.02.0079	10/10/2023 15:00:00	16
1000323-60.2023.5.02.0079	19/10/2023 09:00:00	8

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 16 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000355-65.2023.5.02.0079	22/08/2023	46
1000565-19.2023.5.02.0079	22/08/2023	46
1000965-33.2023.5.02.0079	29/08/2023	41
1000539-21.2023.5.02.0079	04/09/2023	37
1000479-48.2023.5.02.0079	04/09/2023	37
1000450-95.2023.5.02.0079	04/09/2023	37
1000900-38.2023.5.02.0079	05/09/2023	36
1000808-60.2023.5.02.0079	06/09/2023	35
1001697-48.2022.5.02.0079	06/09/2023	35
1001464-85.2021.5.02.0079	06/09/2023	35
1000357-35.2023.5.02.0079	11/09/2023	33
1000432-74.2023.5.02.0079	11/09/2023	33
1000674-33.2023.5.02.0079	11/09/2023	33
1000735-88.2023.5.02.0079	12/09/2023	32
1001059-78.2023.5.02.0079	12/09/2023	32
1000171-12.2023.5.02.0079	13/09/2023	31

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 9 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001557-46.2019.5.02.0070	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/06/2020	1219
1000659-35.2021.5.02.0079	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/09/2021	763
1000660-20.2021.5.02.0079	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/09/2021	763
1001366-03.2021.5.02.0079	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/02/2022	620
1001498-60.2021.5.02.0079	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/03/2022	575
1001464-85.2021.5.02.0079	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	06/09/2023	35
1000570-62.2021.5.02.0709	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	29
1001233-95.2021.5.02.0002	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15/09/2023	29
1000684-48.2021.5.02.0079	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	23/10/2023	4

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 72 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000037-19.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2022	556
1000068-39.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2022	549
1000242-48.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2022	528
1000256-32.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/05/2022	526
1000342-03.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2022	512
1000772-52.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2022	428
1000959-60.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2022	424
1000923-18.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2022	403
1001060-97.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2022	386
1001055-75.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2022	382
1001025-40.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/11/2022	358
1001221-10.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2022	354
1001390-94.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2022	354
1001268-81.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2022	339
1001273-06.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2022	339
1001371-88.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2022	333
1001418-62.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2022	333
1001396-04.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/12/2022	323
1001533-83.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	319
1001410-85.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2022	316
1001451-52.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2023	270
1001468-88.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/02/2023	263
1001411-70.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/02/2023	260
1001495-71.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	254
1001225-47.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/02/2023	253
1001334-93.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/02/2023	253
1001486-12.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/02/2023	253
1001498-08.2022.5.02.0085	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/02/2023	253
1001520-84.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/02/2023	252
1001524-51.2022.5.02.0070	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/02/2023	246
1001545-97.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/02/2023	242
1001462-40.2022.5.02.0707	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/03/2023	232
1001640-30.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/03/2023	232
1001642-97.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/03/2023	231
1001620-39.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/03/2023	228
1001659-36.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	225
1001631-68.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	221
1001710-47.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	211
1001719-09.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	211
1001750-29.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	200
1001709-62.2022.5.02.0079	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/04/2023	190
1000010-02.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	197
1000012-69.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	197
1000050-81.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	193
1000052-51.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	193
1000081-04.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	191
1000082-86.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	191
1000244-81.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	191
1000099-25.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/04/2023	183
1000221-38.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/04/2023	182
1000142-59.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	170
1000143-44.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	170
1000338-29.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/05/2023	168
1000169-42.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/05/2023	165
1000175-49.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	163
1000181-56.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	156
1000182-41.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	156
1000185-93.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	156
1000189-33.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	156
1000423-15.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/05/2023	154
1000427-52.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/05/2023	154
1000202-32.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/05/2023	149
1000205-84.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/06/2023	148
1000306-24.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	144
1000218-83.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2023	142
1000225-75.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2023	142
1000428-37.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	137
1000323-60.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	135
1000335-74.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/06/2023	134
1000366-94.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/06/2023	128
1000556-57.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2023	126

1000386-85.2023.5.02.0079	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/06/2023	121
---------------------------	------	--	------------	-----

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 12 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001194-61.2021.5.02.0079	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/08/2023	65
0000850-78.2013.5.02.0079	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/08/2023	60
1002022-33.2016.5.02.0079	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/08/2023	59
1000620-67.2023.5.02.0079	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/09/2023	56
0036600-35.1999.5.02.0079	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/09/2023	53
1001057-11.2023.5.02.0079	Tutelas Provisórias Pendentes	20/07/2023	99
1001093-53.2023.5.02.0079	Tutelas Provisórias Pendentes	27/07/2023	92
1001155-93.2023.5.02.0079	Tutelas Provisórias Pendentes	07/08/2023	81
1001255-48.2023.5.02.0079	Tutelas Provisórias Pendentes	25/08/2023	63
1001652-78.2023.5.02.0606	Tutelas Provisórias Pendentes	29/08/2023	59
1001299-67.2023.5.02.0079	Tutelas Provisórias Pendentes	30/08/2023	58
1001324-80.2023.5.02.0079	Tutelas Provisórias Pendentes	04/09/2023	53

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 13 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001218-31.2017.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	02/08/2023	86
1000385-37.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	08/08/2023	80
1001427-24.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	10/08/2023	78
1001178-73.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	22/08/2023	66
1001643-82.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	22/08/2023	66
1001237-62.2022.5.02.0014	Embargos de declaração pendentes	30/08/2023	58
1001674-05.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	31/08/2023	57
1001185-31.2023.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	04/09/2023	53
1000679-55.2023.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	05/09/2023	52
1001100-79.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	05/09/2023	52
1001262-74.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	05/09/2023	52
1001656-81.2022.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	05/09/2023	52
1001086-71.2017.5.02.0079	Embargos de declaração pendentes	06/09/2023	51

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 6 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000653-91.2022.5.02.0079	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/07/2023	109
1001262-74.2022.5.02.0079	Recursos Ordinários pendentes de remessa	01/06/2023	148
1001703-55.2022.5.02.0079	Recursos Ordinários pendentes de remessa	04/07/2023	115
1000178-04.2023.5.02.0079	Recursos Ordinários pendentes de remessa	20/07/2023	99
1001505-18.2022.5.02.0079	Recursos Ordinários pendentes de remessa	20/07/2023	99
1001505-18.2022.5.02.0079	Recursos Ordinários pendentes de remessa	21/07/2023	98

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)***No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 77 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.**

Processo	Data da última movimentação
0003424-74.2013.5.02.0079	31/01/2023 12:39:44
0229900-49.2005.5.02.0079	27/03/2023 16:44:44
1001039-63.2018.5.02.0079	29/03/2023 17:10:54
0015300-70.2006.5.02.0079	31/03/2023 15:39:56
1000654-52.2017.5.02.0079	31/03/2023 15:46:08
0148400-24.2006.5.02.0079	03/04/2023 18:03:12
0217000-44.1999.5.02.0079	03/05/2023 10:12:02
0000794-50.2010.5.02.0079	10/05/2023 11:17:27
0258900-31.2004.5.02.0079	31/05/2023 14:27:59
0001339-47.2015.5.02.0079	01/06/2023 15:46:34
0000924-40.2010.5.02.0079	02/06/2023 08:12:42
0000982-38.2013.5.02.0079	02/06/2023 14:40:04
0113000-85.2002.5.02.0079	12/06/2023 17:23:56
0000420-29.2013.5.02.0079	13/06/2023 15:50:35
0276200-84.1996.5.02.0079	28/06/2023 16:52:25
0045000-72.1998.5.02.0079	29/06/2023 13:01:01
1000758-68.2022.5.02.0079	03/07/2023 17:46:38
0269900-33.2001.5.02.0079	04/07/2023 14:44:15
0065700-54.2007.5.02.0079	04/07/2023 15:47:27
1000950-11.2016.5.02.0079	05/07/2023 15:48:10
0114200-74.1995.5.02.0079	06/07/2023 08:50:50
1001684-54.2019.5.02.0079	06/07/2023 13:00:55
0000457-27.2011.5.02.0079	06/07/2023 14:24:06
0244800-37.2005.5.02.0079	07/07/2023 13:57:56
0002735-98.2011.5.02.0079	07/07/2023 13:57:56
0000560-29.2014.5.02.0079	10/07/2023 10:36:54
0002623-32.2011.5.02.0079	10/07/2023 10:36:54
0220700-52.2004.5.02.0079	10/07/2023 10:36:54
1001083-48.2019.5.02.0079	10/07/2023 10:38:01
1000792-48.2019.5.02.0079	10/07/2023 12:59:42
0094800-88.2006.5.02.0079	11/07/2023 05:56:48
1000760-43.2019.5.02.0079	12/07/2023 18:09:25
0123300-04.2005.5.02.0079	12/07/2023 18:09:25
1000182-46.2020.5.02.0079	13/07/2023 09:31:49
1001244-24.2020.5.02.0079	13/07/2023 15:43:36
0002500-44.2005.5.02.0079	14/07/2023 15:47:18
0161200-21.2005.5.02.0079	14/07/2023 15:49:16
0049400-56.2003.5.02.0079	14/07/2023 15:51:17
0000875-28.2012.5.02.0079	17/07/2023 09:18:06
1001258-76.2018.5.02.0079	17/07/2023 13:23:31
0161700-48.2009.5.02.0079	17/07/2023 15:52:59
0086100-55.2008.5.02.0079	18/07/2023 10:45:25
0257800-65.2009.5.02.0079	18/07/2023 16:40:54
0001320-12.2013.5.02.0079	19/07/2023 17:37:52
0201900-97.2009.5.02.0079	19/07/2023 17:37:52
0017300-38.2009.5.02.0079	19/07/2023 17:37:52
1000005-53.2018.5.02.0079	19/07/2023 17:39:48
0131300-51.2009.5.02.0079	19/07/2023 17:39:48
0240500-08.2000.5.02.0079	20/07/2023 15:20:45
0192100-16.2007.5.02.0079	24/07/2023 13:52:28
0068900-69.2007.5.02.0079	24/07/2023 13:52:28
0003900-88.2008.5.02.0079	24/07/2023 13:56:51
1001172-08.2018.5.02.0079	24/07/2023 15:37:46
0158000-35.2007.5.02.0079	24/07/2023 19:49:06
0191400-74.2006.5.02.0079	25/07/2023 08:47:38
0048700-85.2000.5.02.0079	25/07/2023 08:50:49
1000692-30.2018.5.02.0079	25/07/2023 11:01:45
0089300-75.2005.5.02.0079	25/07/2023 13:16:59
0002439-76.2011.5.02.0079	25/07/2023 13:16:59
0103300-17.2004.5.02.0079	25/07/2023 13:16:59
0001388-25.2014.5.02.0079	25/07/2023 13:19:22
1000789-30.2018.5.02.0079	25/07/2023 13:19:22
1000302-89.2020.5.02.0079	25/07/2023 13:19:22
1000648-40.2020.5.02.0079	25/07/2023 13:19:22
0125400-58.2007.5.02.0079	25/07/2023 13:19:22
1000630-58.2016.5.02.0079	26/07/2023 09:58:27
0297700-94.2005.5.02.0079	27/07/2023 05:02:07
0002716-87.2014.5.02.0079	27/07/2023 05:02:07
1000789-64.2017.5.02.0079	27/07/2023 14:28:18
1001473-18.2019.5.02.0079	27/07/2023 14:37:02

1001056-60.2022.5.02.0079	27/07/2023 15:55:20
0001228-34.2013.5.02.0079	27/07/2023 16:42:40
0104200-39.2000.5.02.0079	28/07/2023 11:44:02
1000554-24.2022.5.02.0079	28/07/2023 12:25:04
0001500-38.2007.5.02.0079	28/07/2023 14:02:05
1001520-94.2016.5.02.0079	28/07/2023 17:05:21
1000149-56.2020.5.02.0079	28/07/2023 17:08:51

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 143 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002534-72.2012.5.02.0079	18/04/2016	2748
0001085-45.2013.5.02.0079	05/06/2017	2335
0001756-05.2012.5.02.0079	05/06/2017	2335
1002063-65.2016.5.02.0704	28/06/2017	2312
1000086-70.2016.5.02.0079	20/11/2017	2167
1001312-76.2017.5.02.0079	13/04/2018	2023
1001884-32.2017.5.02.0079	09/06/2018	1966
1000749-19.2016.5.02.0079	24/06/2018	1951
1001343-96.2017.5.02.0079	30/06/2018	1945
0000445-13.2011.5.02.0079	19/09/2018	1864
0002405-04.2011.5.02.0079	08/01/2019	1753
0001521-33.2015.5.02.0079	20/02/2019	1710
1001182-52.2018.5.02.0079	05/04/2019	1666
0000202-30.2015.5.02.0079	12/07/2019	1568
0197700-33.1998.5.02.0079	30/07/2019	1550
0002271-35.2015.5.02.0079	02/08/2019	1547
1000169-81.2019.5.02.0079	07/08/2019	1542
1000462-51.2019.5.02.0079	08/08/2019	1541
0001607-04.2015.5.02.0079	16/08/2019	1533
0002251-44.2015.5.02.0079	19/08/2019	1530
0001972-58.2015.5.02.0079	22/08/2019	1527
0001734-44.2012.5.02.0079	26/08/2019	1523
1000572-50.2019.5.02.0079	27/08/2019	1522
0001168-61.2013.5.02.0079	03/09/2019	1515
0001818-40.2015.5.02.0079	03/09/2019	1515
1002081-65.2016.5.02.0032	11/09/2019	1507
0002260-74.2013.5.02.0079	17/09/2019	1501
0001850-79.2014.5.02.0079	03/10/2019	1485
0002149-22.2015.5.02.0079	03/10/2019	1485
0101800-81.2002.5.02.0079	15/10/2019	1473
0002044-79.2014.5.02.0079	21/10/2019	1467
0000003-71.2016.5.02.0079	25/10/2019	1463
0001893-21.2011.5.02.0079	08/11/2019	1449
1000567-62.2018.5.02.0079	06/12/2019	1421
1000448-67.2019.5.02.0079	28/01/2020	1368
1000622-13.2018.5.02.0079	29/02/2020	1336
1001213-38.2019.5.02.0079	20/05/2020	1255
1001382-07.2016.5.02.0701	27/11/2020	1064
0000929-57.2013.5.02.0079	08/02/2021	991
1000309-47.2021.5.02.0079	20/03/2021	951
1000341-52.2021.5.02.0079	06/04/2021	934
1000442-89.2021.5.02.0079	21/04/2021	919
1000827-08.2019.5.02.0079	24/04/2021	916
1001088-70.2019.5.02.0079	11/05/2021	899
1001381-40.2019.5.02.0079	27/06/2021	852
1000931-05.2016.5.02.0079	17/08/2021	801
1000737-63.2020.5.02.0079	21/08/2021	797
1001177-39.2016.5.02.0034	22/08/2021	796
1001114-19.2021.5.02.0008	14/09/2021	773
1001441-32.2020.5.02.0611	14/09/2021	773
1001146-44.2017.5.02.0079	30/09/2021	757
1000126-76.2021.5.02.0079	10/11/2021	716
1001086-66.2020.5.02.0079	30/11/2021	696
1000460-47.2020.5.02.0079	14/12/2021	682
1000013-88.2022.5.02.0079	12/01/2022	653
1000019-95.2022.5.02.0079	12/01/2022	653
1000378-16.2020.5.02.0079	12/04/2022	563
1000549-02.2022.5.02.0079	03/05/2022	542
1000633-35.2022.5.02.0036	23/05/2022	522
1000670-30.2022.5.02.0079	25/05/2022	520
1001591-91.2019.5.02.0079	25/05/2022	520
1000440-56.2020.5.02.0079	26/05/2022	519
1001241-35.2021.5.02.0079	26/05/2022	519
1000713-64.2022.5.02.0079	12/06/2022	502
1000729-18.2022.5.02.0079	12/06/2022	502
1000737-92.2022.5.02.0079	12/06/2022	502
1000218-54.2021.5.02.0079	14/06/2022	500
1000807-46.2021.5.02.0079	19/06/2022	495
1000815-86.2022.5.02.0079	26/06/2022	488
1000979-85.2021.5.02.0079	03/07/2022	481
1000879-96.2022.5.02.0079	17/07/2022	467
1001078-21.2022.5.02.0079	18/08/2022	435

1001094-72.2022.5.02.0079	18/08/2022	435
1000846-43.2021.5.02.0079	01/09/2022	421
1000398-36.2022.5.02.0079	05/09/2022	417
1001167-44.2022.5.02.0079	14/09/2022	408
1001174-36.2022.5.02.0079	14/09/2022	408
1001179-58.2022.5.02.0079	14/09/2022	408
1001259-22.2022.5.02.0079	14/09/2022	408
0002025-44.2012.5.02.0079	06/10/2022	386
1000481-86.2021.5.02.0079	11/10/2022	381
1000547-13.2021.5.02.0711	13/10/2022	379
1001333-76.2022.5.02.0079	24/10/2022	368
1000754-31.2022.5.02.0079	25/10/2022	367
1001292-12.2022.5.02.0079	25/10/2022	367
0000850-78.2013.5.02.0079	29/10/2022	363
1001246-97.2018.5.02.0714	29/10/2022	363
1001452-97.2021.5.02.0038	29/10/2022	363
1000993-06.2020.5.02.0079	10/11/2022	351
1001507-90.2019.5.02.0079	10/11/2022	351
1001311-86.2020.5.02.0079	11/11/2022	350
1000591-37.2022.5.02.0601	15/11/2022	346
1000885-06.2022.5.02.0079	22/11/2022	339
1000755-84.2020.5.02.0079	25/11/2022	336
1000790-44.2020.5.02.0079	25/11/2022	336
1001401-26.2022.5.02.0079	25/11/2022	336
1001483-57.2022.5.02.0079	29/11/2022	332
1001535-53.2022.5.02.0079	29/11/2022	332
1001719-65.2022.5.02.0028	14/12/2022	317
1001636-90.2022.5.02.0079	16/12/2022	315
1001738-15.2022.5.02.0079	16/01/2023	284
1000513-33.2017.5.02.0079	17/01/2023	283
1000001-40.2023.5.02.0079	20/01/2023	280
1001440-57.2021.5.02.0079	30/01/2023	270
1000026-58.2020.5.02.0079	31/01/2023	269
1000094-03.2023.5.02.0079	02/02/2023	267
1000125-23.2023.5.02.0079	02/02/2023	267
1000917-79.2020.5.02.0079	03/02/2023	266
1000744-84.2022.5.02.0079	13/02/2023	256
1000677-61.2018.5.02.0079	16/02/2023	253
1000258-65.2023.5.02.0079	01/03/2023	240
1001097-27.2022.5.02.0079	06/03/2023	235
1001534-05.2021.5.02.0079	06/03/2023	235
1001069-30.2020.5.02.0079	07/03/2023	234
1000309-76.2023.5.02.0079	10/03/2023	231
1000347-59.2021.5.02.0079	13/03/2023	228
1000755-50.2021.5.02.0079	15/03/2023	226
1000349-58.2023.5.02.0079	17/03/2023	224
1000350-43.2023.5.02.0079	17/03/2023	224
1000672-68.2020.5.02.0079	17/03/2023	224
1000313-16.2023.5.02.0079	20/03/2023	221
1000322-75.2023.5.02.0079	20/03/2023	221
1000389-40.2023.5.02.0079	27/03/2023	214
1000424-97.2023.5.02.0079	31/03/2023	210
1000425-24.2019.5.02.0079	31/03/2023	210
1000491-62.2023.5.02.0079	14/04/2023	196
1000495-02.2023.5.02.0079	14/04/2023	196
1000506-31.2023.5.02.0079	17/04/2023	193
1000520-15.2023.5.02.0079	20/04/2023	190
1000537-51.2023.5.02.0079	20/04/2023	190
1000246-51.2023.5.02.0079	24/04/2023	186
1000562-64.2023.5.02.0079	26/04/2023	184
1000016-09.2023.5.02.0079	27/04/2023	183
1000059-43.2023.5.02.0079	27/04/2023	183
1000186-78.2023.5.02.0079	27/04/2023	183
1001391-79.2022.5.02.0079	27/04/2023	183
1001452-37.2022.5.02.0079	27/04/2023	183
1000780-29.2022.5.02.0079	28/04/2023	182
1000916-26.2022.5.02.0079	28/04/2023	182
1001375-28.2022.5.02.0079	28/04/2023	182
1001590-04.2022.5.02.0079	28/04/2023	182
1000700-07.2018.5.02.0079	29/04/2023	181
1001306-30.2021.5.02.0079	29/04/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001089-50.2022.5.02.0079	07/02/2023	262
1001566-68.2022.5.02.0016	07/03/2023	234
1001391-79.2022.5.02.0079	27/04/2023	183
1000511-58.2020.5.02.0079	28/04/2023	182
1000780-29.2022.5.02.0079	28/04/2023	182
1001375-28.2022.5.02.0079	28/04/2023	182

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0182100-59.2004.5.02.0079	14/09/2021	773
1001048-54.2020.5.02.0079	15/03/2022	591
0000027-65.2017.5.02.0079	27/04/2022	548
1000637-11.2020.5.02.0079	06/12/2022	325
0003340-73.2013.5.02.0079	16/02/2023	253
1001214-18.2022.5.02.0079	16/07/2023	103